



## Portaria Nº 159/2025

Colônia do Gurguéia - PI, 15 de outubro de 2025.

### **Dispõe sobre a Designação para atuação como Autoridade Superior em Apuração de Infração Administrativa Ambiental e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgéia - PI**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº. 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

**CONSIDERANDO** a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a **LARA JULIANE ALMEIDA VELOSO MARTINS**, CPF nº 056.591.273-98, para atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no município de Colônia do Gurgéia - PI.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e possui efeitos retroativos para atos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia - PI